



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

RESOLUÇÃO Nº 08/2023, de 30 de maio de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, Professora Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria Port. 488 de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, através de ato *Ad Referendum*, o disposto no memorando eletrônico nº 171/2023 - protocolo: 23355.001230/2023-76.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Barbacena, 30 de maio de 2023.

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-Geral do IF Sudeste MG Campus Barbacena
Port. 488 de 17/05/2021
DOU - 19/05/2021